

## Ministério da Educação

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

**UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA** DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PONTA GROSSA PROGR.DE POS-GRAD. EM ENGEN. DE PRODUCAO

## **RESULTADO FINAL**

## BANCA DE DEFESA DE PROJETO

Realizada em 20 de agosto de 2020 às 14 horas

Sala virtual: meet.google.com/ouw-umtq-pwc

O Coordenador do PPGEP, de acordo com o item 4 do Edital 47.2019 - DIRPPG, divulga o RESULTADO FINAL do processo seletivo do curso de doutorado em fluxo contínuo:

Grupo de Pesquisa: Gestão da Inovação Agroindustrial

CANDIDATO(A)	CONDIÇÃO
Rosmeiri Aparecida Ribeiro Ferras	Regular

A documentação para confirmação da matrícula segue abaixo:

- 1. Uma cópia de documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
- 2. Uma cópia do CPF. Se estrangeiro, passaporte válido para período do curso de doutorado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- 3. Uma cópia do título de eleitor;
- 4. Certidão de nascimento ou casamento;
- 5. Certificado de reservista (para homens);
- 6. Uma cópia do diploma de graduação;
- 7. Uma cópia do histórico escolar da graduação;
- 8. Uma cópia do diploma de mestrado ou de documento equivalente;
- 9. Uma cópia do histórico escolar do mestrado;
- 10. Os portadores de títulos de mestrado obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

Observação: As cópias digitalizadas deverão ser encaminhadas no e-mail: ppgep-pg@utfpr.edu.br.

Quando normalizada às atividades presenciais no Câmpus Ponta Grossa - UTFPR, ficam os(as) discentes condicionados(as) para validação da matrícula a entrega na secretaria da DIRPPG, das cópias físicas autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no local.

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por CASSIANO MORO PIEKARSKI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em 26/08/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1590821 e o código CRC 6A1FB03B.

Referência: Processo nº 23064.040468/2019-14 SEI nº 1590821